ESTADO DE EXCEÇÃO E DISTOPIA EM *O PROCESSO*, DE FRANZ KAFKA¹

Luiz Fernando Soares Pereira²

Resumo: O objetivo do presente texto é analisar a presença do estado de exceção na obra O Processo de Franz Kafka, publicada postumamente em 1925. O estudo pretende aprofundar-se no inquérito movido contra o personagem Joseph K, que mesmo sem saber do que se trata, precisa se defender, e o faz – traçando duras críticas ao sistema jurídico – levantando vários aspectos de abuso de poder cometido pelo judiciário que conduz o processo. Pretendo analisar o contexto histórico da obra, as influências sobre o autor e como o estado de exceção pode ser visto como um fator distópico, na qual um determinado regime totalitário, democrático ou judiciário submete um indivíduo ou grupos da sociedade a arbitrariedades, valendo-se da tirania; causando uma ausência de expectativa e progresso, além do deslocamento do indivíduo no espaço social – gerando sobre ele uma distopia. Com o auxílio da teoria da história abordarei a crise da modernidade no século XX e a mudança na visão de futuro e de história nesse período.

Palavras-chave: História; Distopia; Estado de exceção; Totalitarismo; Franz Kafka.

¹Comunicação apresentada na XI Semana de História da UFES, com os resultados da pesquisa de iniciação científica que foi realizada no período 2016/2017 com o título *O estado de exceção como fator distópico na obra O processo, de Franz Kafka*.

²Graduando do curso de História - Licenciatura e Bacharelado na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bolsista de PIBIC pelo CNPq no período 2016/2017. Membro do Laboratório de Estudos em Teoria da História e Historiografia (LETHIS/UFES), orientado pelo Prof. Dr. Julio Bentivoglio.

INTRODUÇÃO

A obra *O Processo*, de Kafka, é utilizada como fonte literária para abordar o estado de exceção, presente no inquérito opressivo que evidencia sua verve distópica. Parto aqui de Giorgio Agamben, que aborda o termo, em sua obra *Estado de exceção*, como "um espaço anônimo onde o que está em jogo é uma força-de-lei sem lei". (AGAMBEN, 2007, p. 61). E também das teorias e teses de grandes intelectuais da política moderna, como Hannah Arendt, sobre os regimes totalitários do século XX em *Origens do totalitarismo* na qual fornece importante discussão entendermos o estado de exceção como um tipo particular de exercício de poder (ARENDT, 1998, p. 515). Utilizo ainda Robert Paxton e William Shirer visto oferecerem subsídios para a compreensão do surgimento dos movimentos fascistas na Europa do começo do século XX, após a Primeira Guerra Mundial, fazendo uso de suas respectivas obras: *Anotomia do fascismo* (2007) e *Ascensão e queda do Terceiro Reich, volume 1: Triunfo e consolidação* (1933-1939) (2008).

Para se pensar os grandes marcos teóricos e a defesa do estado exceção não se pode ignorar o lugar central ocupado pelo teórico alemão - aliado à ideologia nazista e do Reich³ - Carl Schmitt⁴, que em *Teologia política* (1998) defende a autoridade máxima do soberano, incluindo a suspensão de constituições se o mesmo achar necessário (SCHMITT, 1998, p. 35-39). Fazendo a ponte entre o estado de exceção e o fascismo, localizamos no escritor alemão Walter Benjamim um ponto nodal, em particular, quando apresenta sua análise seminal sobre Kafka, no qual disseca o autoritarismo como um governo de exceção, mas que não despreza a presença do uso da força política, mesmo em regimes democráticos, o que o leva a sugerir que se trata quase de uma regra geral da política de seu tempo, como se depreende da leitura de *Magia e Técnica, Arte e Política*. A análise benjaminiana desta questão encontra seu refinamento nas célebres *teses sobre o conceito de história*, que ilustram como aquele autor entende a história contemporânea com uma angústia que compartilha com Kafka.

³ Reich: significa império ou nação; nome dado aos períodos de império da história alemã. Quando usarmos a expressão "Reich", estaremos fazendo referência ao *Terceiro Reich*, o que Hitler tentou implantar nas décadas de 1930-40.

⁴ Carl Schmitt: jurista alemão que trabalhou como ministro do regime alemão, defendeu as medidas de *Adolf Hitler* a respeito da suspensão dos artigos da constituição, a fim de criar uma nova corrente jurídica e política segundo as vontades do *Führer*, "o soberano".

FRANZ KAFKA, O ARTISTA

Não se pode ignorar a biografia do autor – Kafka – no sentido de restabelecer relações entre os fatos por ele narrados e as influências temporais e históricas que pesavam sobre ele. Nessa direção foi decisiva a leitura da obra de Sérgio Kokis intitulada *Kafka e a expressão da realidade* (1967); mas também a introdução e biografia presentes na coletânea das obras de Kafka, organizada pela Editora Martin Claret (2007); assim como a análise de sua obra e vida redigidas por Louis Untermeyer: *Os forjadores do mundo moderno* (1995). Por fim, não seria ocioso pensar na utilidade dos ensaios de Gilles Deleuze e Felix Guattari, reunidos em *Kafka: para uma literatura menor* (2003). Essas leituras nos sugerem um caminho conhecido, e nem por isso, menos frutífero de captar a temporalidade específica impactando sobre Kafka, a fim de estabelecer conexões de sua relação com seu pai, com o exercício da advocacia e a sua compreensão acerca da burocracia das instituições de seu país.

Franz Kafka, nasceu em Praga, em 3 de julho de 1883, na Boêmia, que pertencia ao Império Austro-Húngaro e hoje é capital da República Tcheca; faleceu em junho de 1924, num sanatório da cidade de Kierling, vítima de uma prolongada tuberculose. O autor sofreu influência intelectual de Heinrich Von Kleist, Pascal e Kierkegaard. Toda sua obra exprime uma denúncia íntima, um grito de angústia às opressões praticadas pelas diversas instituições, jurídicas ou políticas. As obrasprimas de Kafka, *O Processo* e *O castelo*, respectivamente em 1925 e 1926, só foram publicadas por Max Brod após sua morte (KOKIS, 1967, p. 11-21). Além destas, escreveu *A Metamorfose* (1915), *Carta a Meu Pai* (1919), *Um Artista da Fome* (1924), dentre outras obras, mostrando os aspectos do modernismo literário, do surrealismo, do existencialismo e da expressão da sua época. Aqui, temos um autor no qual raramente o otimismo é característica de seus personagens, pois os enredos de suas obras caminham para uma mostra decadente e realista da condição humana.

Kafka estudou Direito, se doutorando em 1906. Passou a atuar em escritório e administrativos, os quais se tornaram suplícios até a morte, pois não houve uma identificação tão grande por parte do recém- advogado com seu ofício. Mas, utilizou-

se de tal conhecimento jurídico e da burocracia da área, para suas interpretações magistrais da realidade judicial na sociedade moderna. (KOKIS, 1967, p. 15). O que nos ajuda a compreender os detalhes da obra *O Processo*, bem como os locais, os agentes judiciais e os trâmites a que o personagem é submetido durante o misterioso inquérito movido contra ele. Sua carreira literária se iniciou de forma oficial em 1909, quando publicou a obra *Descrição de um combate*, paralelo aos escritos publicados por ele em vida, que são poucos, existem os de publicação póstuma: obras que Kafka deixou inacabadas, pedindo a seu amigo Max Brod que queimasse todas elas, além de seus escritos soltos, anotações e diários. Mas o amigo não seguiu a recomendação e os publicou após a morte do escritor. Algumas publicações tiveram início em 1924, no mesmo ano da morte de Kafka. (KOKIS, 1967, pp. 15-16).

O PROCESSO, A OBRA

Franz Kafka nos traz um romance de grande riqueza literária e histórica. Publicado somente após sua morte – contra a sua vontade em vida –, *O Processo* se desenvolve nos mostrando a visão de um começo de século em crise de expectativa, na qual estranhos personagens provocam momentos absurdos, e que nada mais têm da escrita romântica dos séculos XVII, XVIII e XIX, elevando um modelo de romance que retrata a decadência do homem diante das façanhas do século XX.

O Processo é uma famosa obra de Franz Kafka, publicada por seu amigo Max Brod, na data de 1925, embora o romance tenha sido escrito por volta de 1920 (data cujo autor entrega o livro, ainda inacabado, para seu amigo), o enredo se dá a partir de um inquérito movido contra o personagem Joseph K, que ao acordar é avisado bruscamente por oficiais de justiça, que ele está detido – por um motivo que jamais fica sabendo –, tendo que se defender em um tribunal incomum, sobre o qual o personagem coloca à luz da situação a corrupção, a brutalidade, o abuso de poder e o estado de exceção praticado pelo judiciário que o inquere. K coloca com intensa indignação a falta de profissionalismo do sistema judiciário, como podemos perceber em uma de suas defesas, na qual diz que "Uma organização que mobiliza não só guardas corrompíveis, inspetores e juízes de instrução pueris [...] Consiste em

prender pessoas inocentes e mover contra elas processos absurdos". (KAFKA, 1988, p. 53). Ao estudar a obra, podemos perceber que muitas das injustiças cometidas pelo judiciário ilustradas em *O Processo*, podem ser praticadas, não só em regimes totalitários, mas também em governos democráticos.

GUISAS DE CONCEITOS:

1) TEMPORALIDADE ESTUDADA

Do ponto de vista teórico, ou seja, à luz da teoria da história, um dos caminhos possíveis para restabelecer os fios que unem história e literatura encontram-se nas análises de Paul Ricoeur para o qual a literatura produz imaginações narrativas temporalizadas, de modo que expressam como o debate sobre a ficção e o caráter ficcional da escrita é um fundamento para compreendermos a concepções temporais (RICOEUR, 1997, pp. 217-219). Além dele, Reinhart Koselleck apresenta um estudo rigoroso sobre o caráter do que convencionamos chamar de passado - seja como lugar, seja como conceito, seja como temporalidade, visto existir como passadofuturo-e-presente, nos diversos vestígios que se conservam até os dias de hoje, e que, em variável quantidade, possibilitam a reconstrução dos fatos a partir desses fragmentos (KOSELLECK, 2008, p. 305). Além de sua discussão sobre o caráter da modernidade, presente nas obras Estratos do Tempo (20014) e Futuro Passado (2006), Koselleck permite compreender melhor a presença da historicidade e do tempo nos textos, com vistas à compreensão histórica, sendo, nesse sentido, já clássicas suas teses historiográficas para tratar a questão do tempo, da sociedade moderna e do pensamento pós-iluminismo.

2) DISTOPIA

Para trabalhar a distopia presente na obra, utilizaremos algumas contribuições produzidas por Julio Bentivoglio. Segundo ele a distopia não é uma negação ou o contrário da utopia, ela se caracteriza por um deslocamento, que não se projeta apenas em futuros possíveis, mas que pode estar em qualquer lugar – no próprio presente – bem como no passado (BENTIVOGLIO, 2016, p. 10). Assim, podemos

identificar a presença da distopia nas narrativas contemporâneas, por meio da incidência de diversos aspectos que a caracterizam, como o totalitarismo, o próprio estado de exceção, o avanço tecnológico descontrolado, homens paulatinamente substituídos por máquinas, sociedades destruídas por catástrofes naturais ou tecnológicas, cidades industriais desumanas, no consumismo exacerbado, na ausência de ética e valores humanísticos, nas guerras, na perda coletiva de memória e/ou de visão, na construção em laboratório de seres vivos ou robôs, no aperfeiçoamento dos computadores e na possibilidade de que as máquinas possam adquirir sentimentos mediante a inteligência artificial, crença/ideologia/esperança no futuro. É importante ressaltar que o conceito de distopia não era utilizado pelos autores literários do século passado, essas obras foram reconhecidas e identificadas como distópicas pela crítica histórica e literária contemporâneas, quando localizaram nelas a presença de uma crise aguda da modernidade e seu impacto nas produções artísticas e, em particular, literárias.

A distopia surge com a concepção de que tudo está abalado, noção de um processo de grandes rupturas, agitações, caos, repressões e totalitarismo, que põe em xeque a própria existência da humanidade, na possibilidade real, da sua destruição total. (SILVA, 2011, p.92).

3) ESTADO DE EXCEÇÃO

O estado de exceção é um conceito jurídico moderno, utilizado por teóricos a fim de criticar, denunciar, apontar ou até mesmo defender uma determinada ação ou forma de governo.

"O estado de exceção é um espaço anônimo onde o que está em jogo é uma força-de-lei sem lei" (AGAMBEN, 2004, p. 61). O jurista italiano trabalha o conceito a partir da área jurídica, dando exemplos históricos para elucidar as diversas ações totalitárias, culturais, políticas e jurídicas que a história humana produziu. O estado de exceção se dá quando um órgão, instituição ou pessoa (no cargo político, policial ou jurídico) que deveria representar a lei e cumpri-la, age de forma intransigente, beneficiando uma pessoa ou grupo e/ou prejudicando outros. Um claro exemplo dessa aplicação na sociedade foi quando Adolf Hitler influenciou o presidente Paul

Von Hindenburg a promulgar, na data de 28 de fevereiro de 1933, o Decreto para a proteção do povo e do Estado, suspendendo, assim, os artigos da Constituição vigente até então, de Weimar, que faziam referência às liberdades individuais. Esse decreto nunca foi revogado, fazendo com que todo o Terceiro Reich, fosse considerado – juridicamente analisado – como um estado de exceção que durou 12 anos. (AGAMBEN, 2004, p. 12-13). Além da criação de campos de concentração para retenção e extermínio de judeus, esse fato, faz de Hitler um personagem histórico inteiramente ligado ao uso do estado de exceção, para "manipular" os códigos de lei, constituições, e tratados, realizando planos de seu interesse.

A suspensão temporária ou definitiva da constituição, ou o ato de burlá-la em benefício próprio ou de um grupo, é classificado como estado de exceção, pois se está agindo de modo à exceção da lei. Tais gestos são fenômenos visíveis em regimes totalitários, mas também em governos democráticos; além disso, há por parte do judiciário, atitudes de claro abuso de poder, de exceção, na qual grupos políticos ou sociais são reprimidos ou julgados como sujeitos juridicamente inomináveis: quando se julga a partir do momento, sem o uso de uma lei específica. Conduções coercitivas de forma arbitrária e inquéritos movidos sem provas ou evidências claras, muitas vezes com base em "convicções", pode ser classificadas como decisões a partir de um estado de exceção.

O PROCESSO À LUZ DA HISTORIOGRAFIA

Para Walter Benjamim a beleza só aparece no mundo de Franz Kafka nos lugares mais obscuros, como por exemplo, na vida de Joseph K, durante a acusação do processo. Para Kafka o ponto de partida para escrever a obra foi a Europa contemporânea e a decadência da humanidade, na qual a existência desse planeta seria uma espécie de "mau humor de Deus". (BENJAMIM, 1987, p.141-142), o que nos permite sugerir a presença da noção de distopia no texto kafkaniano, uma vez que ele admite o caos, a decadência da humanidade e a negação de uma utopia. Segundo Benjamim, analisando *O processo,* percebemos que esse procedimento judicial não oferece nenhuma esperança aos acusados, mesmo que eles tenham o desejo pela absolvição (BENJAMIM, 1987, p. 141). E é essa desesperança

provocada por esse estado de exceção que permitirá analisar o processo judicial como um ingrediente distópico, na qual podemos perceber aspectos da arbitrariedade judicial pesando sobre a vida de um indivíduo. A obra de Kafka carrega uma modernidade muito própria do século XX, sua escrita surrealista e muitas vezes bizarra nos mostra o cotidiano de uma forma escancarada, conseguindo assim nos mostrar a condição humana de forma nunca antes retratada, ele apresenta em suas obras personagens e situações que formulam o absurdo e o transcendente, o óbvio e o misterioso, o cômico e o alegre, a monotonia e o pessimismo, o político e o social: denunciando o trágico à expurgação humana.

Uma das características da modernidade da obra de Kafka consiste na existência de entradas múltiplas. A dificuldade ou a resistência que suscita é o resultado de uma estratégia inerente à sua formulação que, de antemão, tenta escapar à força ou à inércia redutora das leituras que, invariavelmente, prometem a obra à dependência de uma entidade transcendente. (GODINHO, 2003, p. 7).

O processo arbitrário movido contra Joseph K, eleva-se em torno de um enredo distópico, no qual o personagem se ressente do misterioso inquérito, vivendo a partir de então para descobrir o motivo da condução coercitiva, dos encontros incomuns com juristas orgulhosos e inacessíveis. K começa a viver em meio à ausência de lei e de instruções legais nas quais ele possa vislumbrar um julgamento e uma defesa justos. O romance acontece nessa busca incansável e angustiante do acusado das causas de estar sendo processado de forma tão anormal e vil. Isso nos remete à violência típica dos governos de seu tempo, sobretudo nos governos fascista e nazista, respectivamente na Itália e na Alemanha, concebidos a partir do terror e do recurso à violência para combater os chamados "inimigos da nação" e mediante o recurso a sofisticadas técnicas de controle social, muitas delas embasadas ou não em leis ou normas jurídica, impondo uma nova ordem judicial, que foi criada especificamente para a manutenção dos regimes totalitários (PAXTON, 2007, pp. 224-228).

A partir dessa narrativa kafkaniana podemos refletir sobre o advento do totalitarismo na década de 1920, na gênese do fascismo e o nazismo, ocorrido nesse período tão catastrófico para a Europa do entre guerras. Podendo ser uma influência direta para a produção de *O Processo*, tendo em vista que Kafka viveu no

Império Austro-húngaro e posteriormente em Praga – após a dissolução do império em 1918 em decorrência do fim da Primeira Guerra Mundial. Apesar de o presidente tcheco Tomáš Garrigue Masaryk ser carismático e democrático, os anos são de grande tensão e conflito. As primeiras evidências totalitárias de forma política estavam surgindo nesse momento europeu, e isso é um aspecto importante de se observar.

Kafka viu o universo como um todo impenetrável e inpertubável, constituído por aspectos estreitamente vinculados, perdido numa regressão infinita. Neste labirinto a atmosfera é triste e pesada, sufocando qualquer esforço audaz. Por toda a parte, o homem, ser diminuído, se vê ameaçado por forças tenebrosas como um pesadelo. A sensação de opressão nunca o abandona e aumenta pelo fato de o golpe temido *não vir nunca*, apenas ameaçar... O resultado de não se encontrar à vontade com o inocente e nem com o plenamente consciente foi um temor metafísico, e a solidão. (UNTERMEYER, 1966, p. 137).

Segundo Hannah Arendt, o totalitarismo destrói também a vida privada, seja pelo terror que transforma cada cidadão num suspeito, seja por agrupá-lo num turbilhão que transforma cada indivíduo numa peça descartável de um movimento incessante, sempre à procura de inimigos, que podem ser qualquer um, incluindo as pessoas que os cercam; muitas vezes a fim de eliminá-los, ou seja, o totalitarismo parece, para Arendt, a mais horrível forma de governo (ARENDT, 1998, p. 344). A semelhança com o sistema judiciário d' *O Processo*, é que na literatura do Kafka as instituições não deixam claro o que se está perseguindo ou a raiz do problema, porém sempre havendo punições e retaliações. Aqui a burocracia não só dificulta os trâmites como também o esconde e o torna uma engrenagem a fim de descartar as forças e as esperanças dos indivíduos a ela submetidos. A natureza das leis é um segredo acerca do conteúdo, ela parece ser um labirinto condicionante, um verdadeiro dispositivo sem a menor ligação com o estado de direito. É preciso analisar o *processo* a partir de uma *desmontagem* minuciosa (DELEUZE; GUATTARI, 2003, p. 82).

A modernidade passava, naquele contexto histórico específico, por uma mudança histórica radical. A ideia de que o passado deve servir de aprendizado e que o presente era o ponto inicial para um futuro melhor, para o progresso; que o futuro seria melhor que o passado, se encerra, essa *Historia Magistra Vitae*⁵, herdada do iluminismo, já não é mais o *norte* do debate histórico.

-

⁵*Historia Magistra Vitae*: Termo em latim que fazia alusão ao caráter histórico capaz de ensinar com os exemplos do passado. Em português: História Mestra da Vida.

Se a história é única, também o futuro deve ser único, portanto diferente do passado. Este axioma da filosofia da história, que resulta do iluminismo e faz eco à Revolução Francesa, serve de base tanto para a "história em geral" para o "progresso". Ambos são conceitos que só chegaram à plenitude histórico-filosófica com a formação dos termos, ambos apontam para a mesma situação: não é mais possível projetar nenhuma perspectiva a partir da experiência passada. (KOSELLECK, 2006, p. 319).

O ser humano condicionado a uma opressão, perseguição, ou força repressora – política ou judicial – se torna refém do próprio processo, inquérito ou acusação, como o personagem Joseph K, que dedica a sua vida a fim de resolver o processo judicial, mesmo não sabendo o motivo, o acusador ou até mesmo o local a que deve comparecer, mas mesmo assim a condução coercitiva, a brutalidade dos agentes que o acordaram e o aterrorizaram, faz cair sobre ele um condicionamento e um pânico que se desenrolam por todo o romance. Hannah Arendt, que a respeito dos direitos dos homens, afirma que num regime totalitário a lógica existente é sempre tirânica, buscando a submissão dos homens como um processo infinito, no qual o indivíduo é obrigado a renunciar à sua liberdade interior e também a liberdade externa, bem como os seus direitos e exercícios políticos (ARENDT, 1998, p. 525).

O inquérito movido contra o Joseph K, na obra *O processo* ilustra algo que Walter Benjamim discute em uma de suas teses sobre o conceito de história (nº 8) – na qual analisa a tradição dos oprimidos – evidenciando o estado de exceção em que vivemos como uma regra geral e não um momento isolado da história, e, sabendo disso, convoca para a emergência da luta contra o fascismo. Que se dá de forma política, mas também jurídica – tendo em vista que para Benjamim o estado de exceção é um ato violento, não inerente a um regime totalitário, aparecendo também em regimes democráticos. Trabalhado como paradigma de governo, o estado de exceção é, para Benjamim, uma violência pura (AGAMBEN, 2004, p. 84): sempre subordinada a uma condição, seja ela de interesse político ou jurídico, ampliando a visão a respeito do conceito.

A tradição dos oprimidos nos ensina que o "estado de exceção" em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento, perceberemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção; com isso, nossa posição ficará mais forte na luta contra o fascismo. Este se beneficia da circunstância de que seus adversários o enfrentam em nome do progresso, considerado como uma norma histórica. O assombro com o fato de que os episódios que vivemos no séculos XX "ainda" sejam possíveis, não é um assombro filosófico. Ele não gera nenhum conhecimento, a não

ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável. (BENJAMIM, 1940, p. 3).

É nesse período que se encontra a ausência de aceleração ou de crença num progresso triunfante da sociedade, pois o progresso futuro como aceleração e aproximação se distinguem das tentativas fracassadas de progresso do passado (KOSELLECK, 2014, p. 160). A Europa acabara de sair uma guerra na década de 1920. E a ausência de expectativa num futuro, atrelado à repressão e ao surgimento do nazi-fascismo e a proposta totalitária embrionária na parte que perdeu a guerra, como forma de resposta e desejo de vingança, borbulha um espírito de ódio e vigilância muito grande. Indica um momento de paralisia, que imobilizava a aceleração e o progresso. E Kafka escreve num tempo em que há suspensão de direitos, a política e a economia da Europa estavam arrasados, na qual as promessas de progresso e elevação dos impérios fracassaram, sobretudo o Império Austro-húngaro – dissolvido após a guerra – sofrendo grandes perdas no final do conflito. Além disso, há um reflexo disso no começo do terceiro Reich.

Ao assumir maior controle sobre as instituições e o poder do governo alemão, Hitler afastou juízes judeus de seus cargos: justificativa anti-semita da ideologia nazista; além disso, muitos magistrados tiveram seus direitos de atuar suspensos, com a alegação de serem suspeitos aos olhos do regime (SHIRER, 2008, p. 362). Em resposta ou aviso a qualquer resistência ou ameaça, foi criada a Polícia Secreta do Estado em 26 de abril de 1933, a conhecida *Gestapo*. Responsável por perseguir políticos da oposição e muitas vezes exterminá-los. É nesse mesmo momento que os campos de concentração são construídos para reter os judeus, ciganos, homossexuais, presos de guerra, presos políticos e comunistas, mesmo local onde aconteciam os extermínios durante a Segunda Guerra (SHIRER, 2008, pp. 364-366). Aqui há uma quebra total dos direitos dos cidadãos alemães, garantidos na *Constituição de Weimar*. Mas como a palavra do *Führer*⁶ tinha peso de lei, os acontecimentos ali registrados nos dão a dimensão da flexibilidade jurídica do totalitarismo alemão da década de 1930.

Para Jean-Paul Sartre, Kafka antecipou não somente o nazismo e sua desumanidade, mas também os campos de concentração e os abusos de qualquer

⁶Führer: líder; condutor; guia; chefe; termo alemão usado para designar o líder da Alemanha nazista Adolf Hitler, cumprimentos, documentos e leis que faziam referência ao líder alemão levava este termo.

máquina burocrática. É importante observar como a temática kafkaniana mostra o desespero do homem ante o absurdo da existência, na qual sujeitos introspectivos podem se rebelar contra a burocracia e a forma de organização da sociedade moderna, traçando críticas às injustiças de um mundo arbitrário (ENCICLOPÉDIA ABRIL, 1973, p. 11). E isso exprime a face distópica do romance, dando ao autor um caráter de denúncia ou no mínimo anúncio de um acontecimento ruim, tornando-o um objeto privilegiado de compreensão do real. Para esses autores excepcionais, como Kafka

O campo literário, para eles emerge como dispositivo de análise radical da sociedade, cujo objetivo é analisar os efeitos de barbárie que se manifestam em determinado tecido social dominado pelo agir instrumental e pelo totalitarismo. (BENTIVOGLIO, 2016, p. 11).

Aqui temos um forte indicativo do que se passa no pensamento do homem do começo do século XX: a separação/desligamento do seu futuro – que passa a não lhe pertencer. O pessimismo e a angústia ocupam o lado mais expressivo do ser. A própria religião, citada pelo autor, tanto a cristã quanto a judaica, estão em descrédito e não mais representam a autoridade e a esperança teleológica de um futuro redentor, mas sim uma sociedade que vivencia mudanças drásticas em sua estrutura política e industrial. Esse homem não se serve mais dos ensinamentos ou experiências vividos, não pode se orientar pelas lições da história, a antiga *mestra da vida* – que oferecia aos indivíduos uma direção e um futuro esperançosos: melhor que o passado e superior ao presente. Ameaça evidente à antiga concepção iluminista e utópica de um futuro promissor ou redentor.

À GUISA DE CONCLUSÃO

Vimos que a distopia presente no romance *O Processo*, por meio do estado de exceção, é um dispositivo muito usado por regimes totalitários, a fim de suspender leis vigentes, para garantir a soberania do líder de governo; está presente em regimes democráticos – fortalecendo a tese de Walter Benjamim na qual o estado de exceção se caracteriza, na modernidade, por ser um paradigma de todo governo, de toda forma de governo, e ele se concretiza por meio da violência jurídica. Mas também observamos, tal como no enredo da obra kafkaniana, que o sistema judiciário é uma força motora que faz uso do estado de exceção para fins próprios,

para intimidação, para manutenção da burocracia jurídica, e, sobretudo para estar acima da ordem pré-estabelecida jurídica e politicamente, sendo assim uma *força de lei*. Sobrepondo o que uma constituição ou norma propõe e garante; tendo a ação do *iustitium*, ou seja, a suspensão de direitos, tradição ou leis. Haja vista o exemplo de Adolf Hitler, na Alemanha Nazista nas décadas de 1930 e 1940.

A distopia presente na obra se afirma como uma negação da crença nas instituições, no progresso e no futuro, deixando K entregue à angústia judicial. O judiciário representa a negação de uma esperança na lei, na ordem jurídica ou no respeito ao estado de direito, ou mesmo no cumprimento do devido processo legal. Conduções coercitivas; perseguições e mortes, após um longo período de injustiça, incertezas e quebra de compromisso moderno com os valores humanísticos e éticos. A moral parece não sobreviver aos acontecimentos presentes na obra literária do genial escritor austro-húngaro, sobretudo em *O Processo*.

Tal romance nos ajuda a pensar o lugar ocupado pela temporalidade na escrita de Kafka; os acontecimentos históricos, a mudança de visão acerca do futuro, do presente e até mesmo do passado. Sobre como atitudes tirânicas e arbitrárias podem fechar a vida de um indivíduo, deixando-o sem expectativas de um futuro. Joseph K, tal como o homem moderno do começo do século XX, representa uma mudança de paradigma, a crise de uma dada visão otimista da história. Expressa o advento da distopia como fundamento da imaginação histórica contemporânea. Busquei encontrar nele, o retrato e o reflexo do homem moderno em plena crise do século XX: um homem derrotado, que se entrega à inércia da vida, da burocracia e da arbitrariedade, do homem impotente e condicionado pelas instituições, quando indivíduos são incapazes de compreender ou se libertar dos grilhões que o aprisiona e "morrem como um cão".

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? E outros ensaios.** 1. ed. Chapecó: ARGOS, 2009.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo.** 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BENJAMIM, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. Disponível em: <

https://monoskop.org/images/3/32/Benjamin_Walter_Obras_escolhidas_1.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2017.

BENJAMIM, Walter. **Teses sobre o conceito de História.** 1940. Disponível em: http://mariosantiago.net/Textos%20em%20PDF/Teses%20sobre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2017.

BENTIVOGLIO, Julio. **História e distopia:** A imaginação histórica no alvorecer do século 21. Serra: Milfontes., 2017. 103p (no prelo).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka:** para uma literatura menor. 1. ed. Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

ENCICLOPÉDIA ABRIL. Vol. 1, 1973. In.: KAFKA, Franz. A Metamorfose; Um Artista da Fome; Carta ao Pai. 1. ed. São Paulo: Editora Martim Claret, 2017.

KAFKA, Franz. A Metamorfose; Um Artista da Fome; Carta ao Pai. 1. ed. São Paulo: Editora Martim Claret, 2017.

KAFKA, Franz. O Processo. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GODINHO, Rafael. A escrita (do) impossível. In.: DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka:** para uma literatura menor. 1. ed. Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

KOKIS, Sergio. **Franz Kafka e a expressão da realidade.** 1. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo:** estudos sobre o tempo. 1. ed. São Paulo: PUC, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado.** Contribuição à semântica dos tempos históricos. São Paulo: PUC, 2006.

MORUS, Thomas. A Utopia. Ed. especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

PAXTON, Robert. **Anatomia do fascismo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa, volume III.** 1. ed. Campinas: Papiros, 1997. Disponível em: https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/ricoeur-p-tempo-e-narrativa-tomo-iii.pdf. Acesso em: 9 ago. 2017.

SCHMITT, Carl. **Teologia política.** Buenos Aires: Struhart & Cia. 1998. Disponível em: https://pt.scribd.com/doc/133301848/SCHMITT-Carl-Teologia-Politica. Acesso em: 07 maio. 2016.

SILVA, Diogo Cesar Nunes da. **Histórias do futuro e a arte do pensar-contra:** utopia, esperança e pessimismo distópico.Rio de Janeiro: UERJ, 2011. 140 f. Dissertação (mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

SHIRER, William L. **Ascensão e queda do Terceiro Reich, volume 1:** Triunfo e consolidação (1933-1939). Rio de Janeiro: Agir, 2008.

UNTERMEYER, Louis. Os forjadores do mundo moderno, vol. 5. Editora Fulgor, 1995. In.: KAFKA, Franz. **A Metamorfose; Um Artista da Fome; Carta ao Pai.** 1. ed. São Paulo: Editora Martim Claret, 2007.